



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

LEI N° 800/2019

03 de Dezembro de 2019.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III do artigo 29 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei n° nº. 782, de 13 de novembro de 2018, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinados à implantação de dotações orçamentárias.

§1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2019, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 800 de 03/12/2019
Corrego do Ouro-GO, 02/12/2019 Horas: 10:48

80
Responsável pela publicação


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal



Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CORREGO DO OURO-GO



**PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO**

ANEXO I

A LEI N°800/2019.

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO
CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
Unidade :	06 – SECRET. OBRAS, TRANSP. E SERV URBANOS
Função:	15 – URBANISMO;
Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana;
Programa:	1532 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA;
Ação:	1.031 – UNIDADE HABITACIONAL POPULAR;
Elemento:	4.4.90.5.1.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	100.000 – Recursos Ordinário
Fonte de Recurso:	192.000 – Alienação de Bens Móveis
VALOR:	375.000,00


Wilton Cesar da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2017-2020
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

Órgão:	06 – FMS;
Unidade :	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Função:	10 – SAUDE;
Subfunção:	122 – Administração Geral;
Programa:	1032 – OBRAS,INSTAL.EQUIP.SAUDE EM GERAL;
Ação:	1.032 – ACADEMIA DE SAUDE;
Elemento:	4.4.90.5.1.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	121.000 – Transferências de Convênios – União/Saúde
VALOR:	125.000,00


Muryla Costa da Silva
Prefeita Municipal
Adm. 2017-2020
CORREGO DO OURO-GO



**PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO**

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

Órgão Órgão:	06 – FMS;
Unidade :	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Função:	10 – SAUDE;
Subfunção:	302– Assistência Hospitalar e Ambulator;
Programa:	1032 – OBRAS,INSTAL.EQUIP.SAUDE EM GERAL;
Ação:	1.033 – REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL;
Elemento:	4.4.90.5.1.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	114.000 – Transferências de Recursos SUS
VALOR:	250.00,00


Marcelo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2017-2020
CORREGO DO OURO-GO